



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano V

12 DE JANEIRO DE 2021.

SEMANA CCXIV

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA CMI/ GP/Nº 003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 25, §§1º, 2º e 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiara,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os membros, titulares e suplentes, para compor a Comissão de Organização, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Ibiara – PB.

Art. 2º - A referida Comissão Permanente será integrada pelos seguintes vereadores:

I – JAIRO ALVES PEREIRA (TITULAR);

II – VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (TITULAR);

III – FRANCINALDO GALDINO DE LIMA (TITULAR);

IV – ANGELO MARCIO PEREIRA SOUSA (SUPLENTE);

V – JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA (SUPLENTE);

VI – JOSEFA JOCA DE SOUSA (SUPLENTE).

Art. 3º - A Comissão de Organização, Legislação e Justiça gozará das atribuições descritas no art. 27 do Regimento Interno da Casa.

Art. 4º - Ficam os membros empossados, com a publicação desta portaria, para um mandato até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Ibiara – PB, 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
Vereador -Presidente

PORTARIA CMI/ GP/Nº 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 25, §§1º, 2º e 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiara,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os membros, titulares e suplentes, para compor a Comissão de Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Ibiara – PB.

Art. 2º - A referida Comissão Permanente será integrada pelos seguintes vereadores:

I – VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (TITULAR);

II – JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA (TITULAR);

III – MILENY ALEXANDRE DE LIMA (TITULAR);

IV – ANGELO MARCIO PEREIRA SOUSA (SUPLENTE);

V – JAIRO ALVES PEREIRA (SUPLENTE);

VI – FRANCINALDO GALDINO DE LIMA (SUPLENTE).

Art. 3º - A Comissão de Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária gozará das atribuições descritas no art. 28 do Regimento Interno da Casa.

Art. 4º - Ficam os membros empossados, com a publicação desta portaria, para um mandato até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Ibiara – PB, 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
Vereador -Presidente

PORTARIA CMI/ GP/Nº 005/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 25, §§1º, 2º e 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiara,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os membros, titulares e suplentes, para compor a Comissão de Educação, Esportes, Saúde e Defesa do Menor da Câmara Municipal de Ibiara – PB.

Art. 2º - A referida Comissão Permanente será integrada pelos seguintes vereadores:

I – ANGELO MARCIO PEREIRA SOUSA (TITULAR);

II – JAIRO ALVES PEREIRA (TITULAR);

III – JOSEFA JOCA DE SOUSA (TITULAR);

IV – VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (SUPLENTE);

V – JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA (SUPLENTE);

VI – MILENY ALEXANDRE DE LIMA (SUPLENTE).

Art. 3º - A Comissão de Educação, Esportes, Saúde e Defesa do Menor gozará das atribuições descritas no art. 29 do Regimento Interno da Casa.

Art. 4º - Ficam os membros empossados, com a publicação desta portaria, para um mandato até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Ibiara – PB, 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
Vereador -Presidente